

**APROVADO**

28 FEV. 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024. Ao décimo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 17h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência da Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, secretariado pela Vereadora **Cleonice Oliveira dos Santos**, contando com a presença dos vereadores: **Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Walison Dionísio da Silva, Riseuda Vieira Nunes, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Tony Victor Medeiros da Silva, Rodrigo Santos de Carvalho, José Altamir da Silva Meireles e José Pontes.** Havendo número legal a Senhora Presidente deu início a presente sessão, convidou o Vereador Walison Dionísio da Silva, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior que a pedido da Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, foi dispensada a leitura da mesma, **pedido de dispensa aprovada a unanimidade. Ata aprovada a unanimidade.** Em seguida a Senhora Presidente passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **PARECER Nº 004/2024 - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha, ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. **RELATÓRIO - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. Ademais, em análise as documentações elencadas, verifica-se que esta encontra-se de acordo com a boa técnica legislativa, bem como, está plenamente constitucional em seus aspectos materiais e formais. Desta feita, por não apresentar nenhuma desconformidade com a legislação pátria, sobretudo, quanto aos os princípios norteadores da Administração Pública, é motivo pelo qual, **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. PARECER Nº 001/2024 - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha, ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. **RELATÓRIO - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. Ademais, em análise as documentações elencadas, verifica-se que esta encontra-se de acordo com a boa técnica legislativa, bem como, está plenamente constitucional em seus aspectos materiais e formais. Desta feita, por não apresentar nenhuma desconformidade com a legislação pátria, sobretudo, quanto aos os princípios norteadores da Administração Pública, é motivo pelo qual, **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. Lido o expediente em mesa, a Senhora Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, indo a Tribuna os Vereadores: Walison Dionísio da Silva, José Altamir da Silva Meireles e José Pontes.** Não havendo oradores inscritos a Senhora Presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: PARECER Nº 004/2024 - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha, ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

autoria do Poder Executivo. **Parecer aprovado a unanimidade. RELATÓRIO - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. Ademais, em análise as documentações elencadas, verifica-se que esta encontra-se de acordo com a boa técnica legislativa, bem como, está plenamente constitucional em seus aspectos materiais e formais. Desta feita, por não apresentar nenhuma desconformidade com a legislação pátria, sobretudo, quanto aos os princípios norteadores da Administração Pública, é motivo pelo qual, **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. Relatório aprovado a unanimidade. PARECER Nº 001/2024 - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha, ao Soberano Plenário, o **PARECER FAVORÁVEL**, à aprovação Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. **Parecer aprovado a unanimidade. RELATÓRIO - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 004/2024 – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. Ademais, em análise as documentações elencadas, verifica-se que esta encontra-se de acordo com a boa técnica legislativa, bem como, está plenamente constitucional em seus aspectos materiais e formais. Desta feita, por não apresentar nenhuma desconformidade com a legislação pátria, sobretudo, quanto aos os princípios norteadores da Administração Pública, é motivo pelo qual, **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. Relatório aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2024** – Dispõe sobre os cargos e atribuições dos servidores municipais efetivos, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente convidou a Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Edna Soares Lopes, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 10 de fevereiro de 2024.

2

Neuza Fernandes Madruga de França
Presidente

Cleonice Oliveira dos Santos
Secretária